



ME
Ministério da Economia

Delegação Regional
da
Economia
do
Norte

LICENÇA DE ESTABELECIMENTO DE PEDREIRA

1 - A pedreira n.º5167 denominada **SANTO ESTEVÃO N.º2**, de granito, com a área de 48000 m², fica situada no lugar do mesmo nome, freguesia de Santo Estevão, concelho de Chaves, distrito de Vila Real.

2 - Por despacho de 97.04.17, da Directora da Delegação Regional do Norte do Ministério da Economia, foi concedida a licença de estabelecimento a **BRITACHAVES, LDA.**, com sede em Vila Nova da Veiga - 5400 CHAVES.

3 - Em virtude do citado despacho, **BRITACHAVES**, fica investida nos direitos e obrigações inerentes à condição de explorador de pedreira, nos termos constantes do D.L. 90/90 e 89/90 ambos de 16 de Março, bem como demais legislação aplicável.

4 - Para além do cumprimento do Plano de Lavra, a exploração e abandono de pedreira ficam sujeitos à boa aplicação das técnicas mineiras e do Regulamento Geral de Segurança e Higiene em Minas e Pedreiras, bem como das normas contidas no Plano de Intenções de Recuperação Paisagística.

5 - A exploração da pedreira fica sujeita ao cumprimento das condições impostas pela Comissão de Coordenação da Região Norte, Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte e JAE e que constam do ofício n.º6835 de 96.07.05 da CCRN e que foi enviado ao explorador.

6 - O responsável técnico pela exploração é o eng.º civil Carlos Manuel Sanches Gonçalves residente na Rua Antunes Guerreiro, Freguesia de Outeiro Sêco - 5400 CHAVES.

O Director de Serviços de Minas,



À Firma
BRITACHAVES,Lda.
Vila Nova da Veiga

5400 CHAVES

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	PORTO,
Associação	98-01-07	0045 /DSM	

ASSUNTO: Oficina de quebra, britagem e classificação de pedra - classe B
Lagar - Pedreira denominada SANTO ESTEVÃO
Concelho de Chaves
Explorador: BRITACHAVES, Lda.

Vimos por este meio informar V. Ex^{as} que por despacho de 98.01.06 do senhor Director de Serviços de Minas foi aprovado o processo mencionado em epígrafe, com as condições impostas pelas entidades consultadas e que são:

DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO NORTE

* A DRARN-Norte, nada tem a opôr ao licenciamento pretendido, desde que sejam cumpridas pelo requerente, as seguintes condições:

AR - Sob o ponto de vista da poluição atmosférica, o projecto deverá ter em conta o estipulado pelo D.L. 352/90 e Portaria 286/93 de 12 de Março.

ÁGUA - Sob o ponto de vista da utilização do domínio público hídrico, o projecto deverá obedecer ao que é determinado pelos D.L. 74/90 e 46/94. Chama-se a atenção para a necessidade de obter o respectivo licenciamento, de acordo com a linha e) do n.º 2 do art.º 6.º do D.R. 25/93 de 17 de Agosto.

RUIDO - No que respeita ao ruído, deverá ser apresentado o estudo de caracterização acústica, comprovativo do cumprimento do que estipulam os art.ºs 10.º e 14.º do D.L. 251/87 de 24 de Junho.

RESÍDUOS - No que diz respeito aos resíduos, deverão ser tidas em conta as disposições do D.L. 488/85 de 25 de Novembro e Portaria 374/87 de 4 de Maio.




ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE

“De acordo com o solicitado através do ofício 1219, referência DSM de 97.07.29, sobre o estabelecimento industrial, tomo a liberdade de enviar a V. Exª o parecer em questão:

No início da laboração, deverá estar previsto um sistema organizado de saúde ocupacional de acordo com o D.L. 26/94 de 1 de Fevereiro.”

Com os melhores cumprimentos

Anexo: 1 exemplar do processo

P' O director de serviços de minas


(Engº Fernando José Ribeiro Ferreira Martins)

FS/



PROCESSO DE LICENCIAMENTO INDUSTRIAL

APRESENTAÇÃO DO PEDIDO

(Artigo 6.º-1 e 8.º do Decreto Regulamentar n.º 25/93)

A preencher pela entidade coordenadora

DATA	___/___/___												
Número do processo	_____												
CAE	<table border="1"> <tr> <td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td> </tr> </table>											CLASSE	
Aprovado em	___/___/___												

A preencher pela empresa

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

2 Denominação social **B R I T A C H A V E S L D A**

3 Endereço **V I L A N O V A D A V E I G A**

S 4 0 0 C H A V E S

4 Telefone **0 7 5 - 3 4 6 7 2 4**

5 Telefax **0 7 5 - 3 4 6 7 2 4**

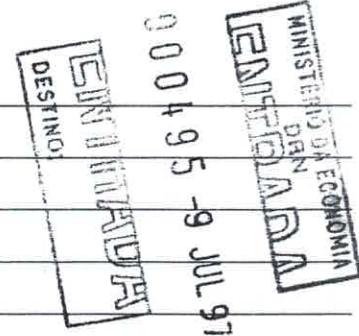
6 Número de identificação de pessoa colectiva

7 ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL:

8 Instalação nova

9 Ampliação/alteração
(Riscar o que não se aplicar)

Identificação da alteração/ampliação (se aplicável)



10 Endereço **P E D R E I R A S A N T O E S T E V Ã O N.º 2**

11 Freguesia **S T O . E S T E V Ã O**

12 Concelho **C H A V E S**

13 Distrito **V I L A R E A L**

14 Código Postal **5 4 0 0**

15 Confrontações:

16 Norte **A L B I N O L O P E S**

17 Sul **M A R I A N A S A N T O S - J O S É S A N T O S**

18 Este **J O Ã O P E R E I R A E O U T R O S**

19 Oeste **E . N . 1 0 3**

(VER PLANTA ANEXA)

1 - Este documento, depois de preenchido, pode ser fotocopiado excepto no que se refere à assinatura.

2 - Caso os espaços disponíveis não sejam suficientes, juntar anexos devidamente referenciados em folha A4.

77 Estação de tratamento de águas residuais compacta (processo de tratamento principal: _____)

78 Sistema de tratamento conjunto com outras empresas

79 Outros

80 Efluentes líquidos industriais descarregados em:

81 Sistema colectivo de esgotos

82 Estação de tratamento colectivo

83 Curso ou linha de água vizinho

84 Infiltração/espalhamento no terreno

85 Recirculação

86 Lançamento na atmosfera (evaporação, secagem, "stripping" gasoso)

87 Outros

88 - RESÍDUOS

89 Natureza:

90 Urbanos ou semelhantes

91 Inertes

92 Tóxicos ou perigosos

93 Estado físico:

94 Sólidos

95 Semi-sólidos

96 Líquidos

97 Tratamento:

98 Não

99 Sim

100 Com valorização

101 Sem valorização

RECUPERAÇÃO DA
PEDREIRA

102 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

103 Recuperação de sub-produtos valorizáveis

104 Produção de energia

105 Utilização de tecnologias limpas

106 - ARMAZENAGEM

Produtos tóxicos ou perigosos

107 Sim

108 Não

Sólidos inflamáveis

109 Sim

110 Não

Líquidos inflamáveis

111 Sim

112 Não

Gases tóxicos ou inflamáveis

113 Sim

114 Não

DOCUMENTOS ENTREGUES

Projecto em 6 exemplares

Autorização de localização

Sim

Não

Projecto eléctrico (quando aplicável)

Sim

Não

Declaração comprovativa da entrega da notificação de segurança à ATRIG (quando aplicável)

Sim

Não

Estudo de impacte ambiental (quando aplicável)

Sim

Não

Licença de utilização do domínio público hídrico (quando aplicável)

Sim

Não

Recibo comprovativo do pagamento da taxa

Sim

Não

Memória descritiva

Classe


A	B	C
	X	

Peças desenhadas

8

DATA 97/06/16

Assinatura

 **BRITACHAVES LDA**
N.º CON. 302.117.700 - 27.27433 CHAVES

(carimbo da empresa)



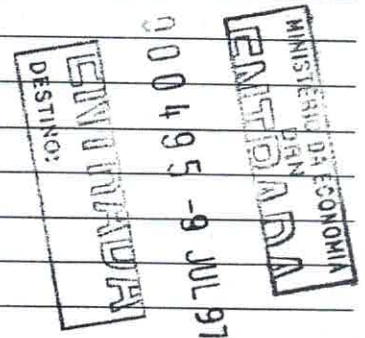
PROCESSO DE LICENCIAMENTO INDUSTRIAL

MEMÓRIA DESCRITIVA – CLASSES A e B

Quando houver necessidade de mais espaço, juntar folhas anexas com indicação do número a que se referem

- 1 Descrição detalhada da actividade industrial, com especificação dos processos tecnológicos e diagramas de fabrico e condições higio-sanitárias do processo.

VER MEMÓRIA DESCRITIVA ANEXA



- 2 Matérias-primas e subsidiárias:

Designação	Unidade	Consumo anual	Capacidade armazenada
GRANITO	TON	140 000	1

- 3 Produtos a fabricar:

Designação	Unidade	Produção anual
BRITAS	TON	140 000
GRAVILHAS	TON	"

4 Caracterização qualitativa e quantitativa dos efluentes líquidos com indicação dos valores reais (análises físico-químicas) ou previstos para os principais parâmetros caracterizados:

Designação ou origem	Caudal (m ³ /dia)	Eficiência do tratamento % SST e % CBOs	Recirculação

5 Caracterização qualitativa e quantitativa das emissões gasosas:

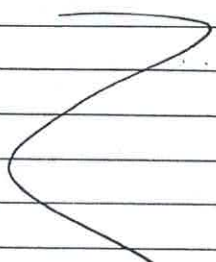
Designação ou origem	Volume	Eficiência do tratamento
NÃO EXISTEM		

6 Quantidades, natureza, origem e destino dos resíduos produzidos:

Natureza	Quantidades (Kg/dia)	Origem	Destino
VER MEMÓRIA	ANEXA		

7 Descrição das medidas antipoluição, incluindo o sistema de tratamento de efluentes gasosos e líquidos e dos resíduos com indicação do respectivo destino.

VER MEMÓRIA DESCRITIVA ANEXA



10 Descrição das medidas de segurança e higiene industrial, designadamente quanto ao risco de incêndio e explosões, sistemas de captação e tratamento de poeiras, névoas e vapores:

VER MEMORIA ANEXA

11 Regime de laboração

N.º de turnos

1

Instalações de carácter social, de medicina no trabalho e sanitárias:

12.1 Refeitório

Sim

N.º de lugares

Não

12.2 Posto de socorro

Sim

Não

12.3 Consultório médico

Sim

Não

12.4 Outras instalações sociais

12.5 Instalações sanitárias:

	Quantidade	
	H	M
Sanitários	2	
Lavabos	2	
Balneários	2	
Vestiários	2	

13 Pé direito livre mínimo na instalação:

Industriais

3,00 m

Administrativos

2,65 m

P.E.E.I.E. - Projectos, Execução e Exploração de Instalações Eléctricas, Lda.	Quinta do Nicho Av. Tenente Valadim
REQUERENTE: BRITACHAVES, LDA	Local: STº ESTEVÃO
POSTO DE TRANSFORMAÇÃO E INDUSTRIA DE TRANS- FORMAÇÃO DE BRITAS E AREIAS Stº Estevão - Chaves PROJECTO DE ELÉCTRICIDADE	Data: 30/03/93
	Escala:
	ADITAMENTO
	Desenho nº

ADATAMENTO Nº 1

A presente mamória descritiva e justificativa refere-se ao aditamento de um projecto licenciado em Janeiro de 89, pela firma BRITACHAVES, indústria de transformação de britas e areias, sita em Sto. Estevao em Chaves.

O requerente acrescentou ao projecto existente um edificio constituído por R/Chao e 1º andar, comportando uma oficina no R/Chao e um escritório e instalações sanitárias no andar. Foi ainda acrescentado um posto de abastecimento de gásóleo, alimentado a partir do QGBT.

A referida indústria encontra-se em exploração desde Março de 90.

Será válido tudo o que concerne ao projecto já licenciado apenas se apresentando em anexo as plantas com os traçados das canalizações eléctricas, bem como os esquemas eléctricos dos quadros, das alterações.

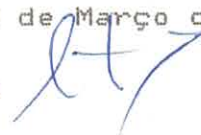
O quadro eléctrico da oficina (Qof) é alimentado a partir do QGBT.

O quadro eléctrico do escritório (QE) é alimentado a partir do Qof.

Soluções adoptadas:

Alimentação do Qof. -----	Cabo VAV_4x10	Disj. 3x50A
Alimentação do QE -----	Cabo VV_2x4+T	Disj. 1x20A
Alimentação da Bomba de gas.-	Cabo VAV_4x4	Disj. 3x20A

Chaves, 30 de Março de 1993

fls. 50 

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ENERGIA
DIRECÇÃO-GERAL DE ENERGIA — DEPARTAMENTO DE ELECTRICIDADE

DIRECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ELÉCTRICA DO NORTE 15489 ABR 26

Exm^o. Senhor
Gerente da firma Brita-Chaves
Vila Nova da Veiga

5 400 CHAVES

Sua referência Sua comunicação de Nossa referência Rue do Dr. Alfredo de Magalhães, 68-5.º
4000 PORTO

Arq.º 8203
Proc.º 1/1

ASSUNTO: Projecto da instalação eléctrica
da Indústria de Transformação de
Brita e Areia.

Para os devidos efeitos informo V. Ex.ª de que, com base no disposto no Decreto-Lei n.º 517/80, de 31 de Outubro, o projecto da instalação eléctrica mencionada em epígrafe é considerado aprovado, tendo, nesta data sido remetidos 2 exemplares para a C.M. de Chaves.

Mais informo V. Ex.ª de que, após a conclusão dos trabalhos, deverá ser requerida a necessária vistoria e enviados os termos de responsabilidade pela exploração da instalação eléctrica, bem como o relatório de vistoria e fichas de execução constantes dos modelos 936 e 937 da Imprensa Nacional

Com os melhores cumprimentos

DIRECTOR DE SERVIÇOS,

G. M. SILVA CARVALHO

JALD

1. Epa
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ENERGIA
DIRECÇÃO-GERAL DE ENERGIA - DIVISÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS REGIONAL DO PORTO

00415689 ABR 26

Exm^o. Senhor
Eng^o. Elisio Santos Louçano
Rua do Bispo Idácio, 47 A

5 400 CHAVES

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Rua do Dr. Alfredo Megalhães, 68.
4000 PORTO

Arq.^o 8203

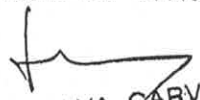
Proc.^o 1/1

ASSUNTO: Projecto de instalação eléctrica
BRITACHAVES-Santo Estevão-Chaves.

Dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 517/80 de 31 de Outubro, informo V. Ex.a de que o projecto da instalação eléctrica mencionada em epígrafe é considerado aprovado.

Com os melhores cumprimentos

O CHEFE DE DIVISÃO


J. M. SILVA CARVALHO

JA / LD

Ne resposle Indicar o número do officio, data e a nossa referência.

Formato Normal A4
Mod. 141-1000 + 2000 ex.